



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

COMUNICADO

Solicitado por: Núcleo de Administração e Pessoal - NAP

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 535/2021

Data: 26/08/2021

Assunto: **Exames Médicos Merendeiras e Agentes de Serviço Escolar**

Prezados Diretores de Escola e Gerentes de Organização Escolar

A Subsecretaria e a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, considerando à necessidade de atender à demanda do Conselho Estadual de Alimentação Escolar de São Paulo (CEAE-SP), em cumprimento às **normas de Vigilância** Sanitária dispostas nas Portarias CVS 5/2013 e 2619/2011, informam que todos os servidores do cargo de **Agente de Serviço Escolar** (ASE) responsáveis pela manipulação, seleção, produção da **merenda** e/ou distribuição aos alunos, devem realizar **exames médicos periódicos**, visando à promoção e à segurança alimentar e nutricional dos alunos, evitando a veiculação de possíveis doenças.

Sendo assim, os exames de hemograma completo, proto parasitológico e coprocultura deverão ser realizados e o resultado dos mesmos devem permanecer no **efetivo local de trabalho** do manipulador/merendeiro e à disposição da autoridade sanitária sempre que solicitado, conforme artigo 8º, da Portaria CVS nº 5, de 09 de abril de 2013.



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

Serão aceitos exames realizados pelo IAMSPE, credenciadas, rede pública ou privada, sendo o local, órgão/clínica de saúde, de livre escolha do servidor. Orientamos que o dia em que o servidor se ausentar para consulta e/ou exames laboratoriais para esse fim, mediante declaração de comparecimento, deverá ser **apontado no livro ponto**, se ausência parcial ou total, como serviço obrigatório por Lei.

Importante destacar que caso o servidor não realize os exames, poderá **sofrer sanções** de acordo com o artigo 190, da Lei 10.261/68 e será afastado das atividades da cozinha da escola.

Atenciosamente,

Responsável:
Teresa Cristina de Oliveira Perim
Diretor I – NAP

De acordo:
Rosilene Aparecida de Oliveira Silva
Diretor II – CRH

Diretoria de Ensino
Região de Capivari



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br